



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 025/2022

SAMARA BANDEIRA PAIVA, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito o recolhimento do lixo na comunidade de umburana, que não está mais sendo feito e a comunidade pede que voltem a fazer, pois os lixos passam dias e dias lá.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores da comunidade mencionado. Pois o acúmulo de lixo é bastante prejudicial aos moradores, apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 05 de Abril 2022.

SAMARA BANDEIRA PAIVA
Vereadora-MDB